



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, a Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA a celeridade na elaboração do projeto acesso norte Praia Brava do Município de Itajaí-SC.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O processo DIV/24566/CFI (duplicação da via de acesso a Praia Brava) Emitida Informação Técnica N° 1562/2023 de 12/04/23, encontra-se atualmente carente de prosseguimento por este egrégio órgão;

- Desta forma, o adiantamento da execução das etapas administrativas de tal processo acarretará em importantes benefícios em favor da população do litoral norte catarinense.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da DEPUTADA PAULINHA, sugere a Vossa Excelência a Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, a Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA a celeridade na elaboração do projeto acesso norte Praia Brava do Município de Itajaí-SC. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL □ Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha

